



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 24/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abertura da Reunião

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h35, compareceram, o Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de dezembro.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, através de requerimento que endereçou, datado de 18 de dezembro, informou que se encontra de férias no dia 19 de dezembro (nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005), de 10/10, não podendo estar presente na Reunião Ordinária de hoje, tendo sido substituída ao abrigo do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, pelo cidadão imediatamente a seguir na Lista do Partido Socialista, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Semedo.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, da Seção Financeira, Coordenadora Técnica Maria da Graça Sampaio Paulo, Responsável pela Seção de Contratualização Pública e Património, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr.^a Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Socio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara



Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia dos originais:

- Ata Nº 22/2023, da Reunião de 21/11/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e 1 (um) voto contra com declaração de voto (anexo I) por parte da Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias.

"Apreciação e votação da ata nº 22 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 21 de novembro de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 22/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 21 de novembro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 17, Deliberação nº 278/2023, na sua página 21: "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro".

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)". Nisa 19 de dezembro de 2023, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

- Ata Nº 23/2023, da Reunião de 05/12/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e 1 (um) voto contra com declaração de voto (anexo II) por parte da Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias.

"Apreciação e votação da ata nº 23 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 05 de dezembro de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 23/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 05 de dezembro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.



Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 17, Deliberação nº 293/2023, na sua página 8: "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)". Nisa 19 de dezembro de 2023, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Gozo de um dia de férias em 19/12/2023, pela Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

-Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias, começou a sua intervenção desejando a todos votos de Feliz Natal e bom Ano Novo.

Disse que reparou com alguma surpresa que o Vice-Presidente refere a proatividade desta Câmara Municipal nos últimos dez anos que tem levado á doação de tantos artigos ou exemplares da nossa marca identitária, da nossa região, lembrando que os núcleos dos museus do bordado e do barro foram inaugurados há bem mais de dez anos, assim como a Casa-Museu em Alpalhão e outros espaços do Concelho, fruto do trabalho anterior a estes dez anos.

-Vereador Dr. Manuel Bichardo, desejou boas Festas a todos, tendo de seguida perguntado aos eleitos com funções executivas qual o ponto de situação nas Termas da Fadagosa, tendo em conta que se está no final da época balnear e não se sabe nada.

Solicitou também alguma explicação relativamente ao processo da albergaria, tendo em conta que se fez e bem um concurso internacional, porém até este momento nada se sabe sobre o resultado desse concurso, qual q intenção tida sobre estes mesmos resultados, apurar sobre o que se deve ou não fazer ou se há algum concorrente com interesse naquele espaço, sendo esse um segredo que gostaria de ver esclarecido.

- Vice-Presidente respondeu no que concerne às intervenções no Centro Histórico, lembrando o desleixo que foi deixado pela CDU nos seus mandatos e os oito milhões que já foram investidos por este conjunto de dez anos de governação com rigor, transparência, brio e contas certas também, não esquecendo as dívidas que foram deixadas.

Relativamente às Termas da Fadagosa aconselhou ao Vereador Dr. Manuel Bichardo a consulta nos sítios oficiais onde efetivamente toda a informação se encontra publicada.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 294/2023
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 234, referente ao dia 12 de dezembro de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.896.130,26 €
- Operações não orçamentais: 271. 612,53 €

Ponto Nº 4 – SF - Deliberação Nº 295/2023
Tarifário dos Serviços de Resíduos Sólidos para o ano 2024

Conforme o parecer da ERSAR sobre a formação de tarifários de Gestão de Resíduos Sólidos para o ano de 2024, o qual indica que a cobertura de gastos deve corresponder a uma qualidade de serviço satisfatória e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8475/2023, datada de 14 de dezembro de 2023, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a manutenção do atual tarifário 2023, para o ano económico de 2024, com base justificativo, nos investimentos previstos para esta área sectorial, nomeadamente:

A aplicação do Plano de Recolha de Bio resíduos no concelho, com a distribuição de 1.000 compostores domésticos;

A aquisição de contentores adaptados e viatura elétrica para recolha de resíduos.

Estas duas ações em concreto irão permitir a melhoria da eficácia dos gastos e elevar a qualidade do serviço prestado ao munícipe.

Proposta de Tarifas a aplicar em 2024:

	TARIFA FIXA	TARIFA VARIÁVEL
DOMÉSTICOS	1,60€/30dias=0,053€	0,21€/m3
FAMILIAS NUMEROSAS	1,60€/30dias=0,053€	0,21€/m3
DOMÉSTICOS SOCIAL	0€	0,21€/m3
NÃO DOMÉSTICOS	1,70€/30dias=0,056€	0,25€/m3
NÃO DOMÉSTICOS (Pessoas Coletivas Interesse Público – IPSS ou equiparadas)	1,60€/30dias=0,053€	0,21€/m3
TGR–Taxa de Gestão de Resíduos A TGR é devida pelos sujeitos passivos, devendo repercutida nas tarifas e prestações financeiras cobradas e ao longo da cadeia de valor da gestão de resíduos até ao produtor dos resíduos. (RGGR, Artº 110)		0,059€/m3



Intervenção do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra acrescentando que se prima pela promoção de uma gestão sustentável, daí decorrendo a previsão de investimentos para esta área setorial que tende de fazer corresponder para que possa haver uma qualidade de serviço satisfatório no próprio município.

Ponto Nº 5 - SSCP - Deliberação Nº 296/2023

Concurso Público "Nisa Tech – Espaço multiusos de inovação e competitividade / Nisa Tech – Parque Cultural. Resposta aos pedidos de esclarecimento e erros e omissões.

Tendo sido apresentados, dentro do prazo, vários pedidos de esclarecimento erros e omissões e feita a respetiva análise técnica, sendo que da mesma resultou o relatório de 13/12/2023, elaborado pelo júri do concurso e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8474/2023, datada de 14 de dezembro de 2023, da Seção de Contratualização Pública e Património, o Executivo reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, enquanto dono de obra, a aprovação do relatório, bem como prorrogação do prazo de entrega das propostas, cujo cópia fica em pasta anexa á presente ata, com mapas e peças desenhadas, nos termos do nº 2 do art.º 29º do DL 197/99 de 08/06.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 297/2023

Prédio: Rua Dr. Graça nº 33, em Nisa- Requerente: Tatiana Simoretti Machado Lima. Exercício de direito de Preferência.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8372/2023, datada de 11 de dezembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e de acordo com o nº 1 do art.º 37º da Lei nº 107/2001 "os comproprietários, o Estado, as Regiões Autónomas e os municípios, gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou doação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção", pelo que o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, não exercer o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107.2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua Dr. Graça nº 33 em Nisa.

Ponto Nº 7 - GJCA- Deliberação Nº 298/2023

Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades – Resposta dos peritos. Ratificação

Na reunião de Câmara de 21/11/2023, foi deliberada, por unanimidade, a escolha dos peritos avaliadores nos termos legalmente previstos, com vista ao início do processo expropriativo inerente à execução do projeto, designadamente dos Srs. Engenheiros:

- José Manuel da Lança Falcão - Engenheiro Civil e
- José Manuel Reboredo Pinto Leite - Engenheiro Civil

Na sequência dessa deliberação e do Despacho da Sra. Presidente de 05/12/2023, procedeu-se à comunicação, via e-mail, no dia 06/12/2023, a ambos os peritos avaliadores,

solicitando apresentação de proposta de honorários/orçamento com vista a eventual prestação de serviços, conforme proposto na IP nº 8234/2023.

Foram remetidas as respostas dos peritos avaliadores às comunicações, dando ambos a conhecer a sua indisponibilidade para prestar o serviço de avaliação das parcelas de terreno.

Perante isto, e por forma a não se atrasar mais o processo e considerando que já estão devidamente constituídos dois lotes com as áreas de terreno a avaliar divididas da forma equitativamente possível, bem como as cadernetas prediais rusticas de todos os prédios e os registos prediais de todos os prédios detentores de registo e as plantas parcelares relativas a todas as áreas a expropriar, tendo sido proposto que se aproveitem desde já estes elementos e se possa solicitar orçamento/proposta de honorários com vista a avaliação a outros peritos avaliadores e mediante a resposta dos mesmos, e uma vez que os peritos anteriormente escolhidos se mostraram indisponíveis para prestar o serviço pretendido e face à urgência no processo expropriativo foi proposto que fossem auscultados desde logo, via e-mail os restantes peritos avaliadores existentes no Distrito de Portalegre, com vista à apresentação de proposta de honorários/orçamento para ambos os lotes e mediante as respostas dos mesmos, submeter à consideração superior, a escolha de um perito para avaliar cada lote, auscultando-se :

- António Domingos Gonçalves Calado, Eng. Agrónomo 7440-066 Alter do Chão
- Nuno Alexandre Esteves Manano Eng. Rec. Florestais 7400-070 Galveias
- José Miguel Gonçalves Silva Cardoso Eng. Civil 7350-316 Elvas
- Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota Gestão Empresas 7350-208 Elvas
- Paulo Manuel Gonçalves Barão Carapinha Eng. Téc. Agrário 7350-094 Elvas

Assim e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8363/2023, datada de 11 de dezembro de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Sr.^a Presidente da Câmara datado de 12 de dezembro de 2023, no sentido da auscultação dos peritos atrás referidos.

Ponto Nº 8 - DSC- Deliberação Nº 299/2023

Produtos para venda no posto de turismo de Nisa – Atribuição de preços

Dado que se aguardam novos produtos de merchandising e para que estas vendas possam ser efetuadas dentro do quadro legal em vigor, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8115/2023, datada de 27 de novembro de 2023, da Divisão sócio Cultural, sendo a aprovação dos preços com competência do executivo, conforme a alínea e) da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, alterada pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, o Executivo reunido aprova por maioria, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição dos seguintes preços aos produtos abaixo indicados:

- Jarro ----- 9,00 €
- Leiteira ----- 8,00 €
- Açucareiro----- 6,50 €
- Saco com alças----- 4,00 €.



Ponto Nº 9 - DSC- Deliberação Nº 300/2023

**Proposta de doação de bens para integrar as coleções museológicas do Município.
Dadora: Inês Elias da Fonseca e Lucinda Elias da Fonseca.**

Tendo o serviço rececionado proposta de doação, por parte da senhora Inês Elias da Fonseca, em seu nome e de sua irmã, Lucinda Elias da Fonseca, de 04 (quatro) itens para integrar as coleções museológicas do Município, cujo cópias das fotografias irão ficar em anexo á presente ata, tendo a doadora informado que todas as peças têm sua datação do início do século XX e anterior e por não estarem as peças no concelho de Nisa, ser impossível avaliar o seu estado de conservação efetivo, pese embora que, pelas imagens cedidas, as quatro peças aparentam estar em estado de conservação bom e pretendendo a mesma entregar as peças pessoalmente, fazendo questão em visitar Nisa e seu Museu do Bordado e do Barro, entre os dias 5 e 10 de fevereiro de 2024, quando realizará deslocação de Lisboa, onde reside e se encontram parte das peças, e Portalegre, seu concelho de origem e onde está localizada a outra parcela das peças em sede de proposta de doação.

Foi proposto que devido à qualidade geral da proposta de doação, bem como serem da mesma tipologia daquelas utilizadas no concelho de Nisa e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8177/2023, datada de 30 de novembro de 2023, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, aceitar a doação das peças atrás referidas e sua incorporação no espólio municipal de modo que sejam utilizadas na composição de exposições temporárias nos diversos museus municipais.

Ponto Nº 10 - DSC- Deliberação Nº 301/2023

**Proposta de doação de bens para integrar as coleções museológicas do Município.
Dadora: Inês Elias da Fonseca e Lucinda Elias da Fonseca.**

Foram rececionadas pelos serviços municipais afetos ao Setor de Cultura e Turismo, entregues pela senhora Maria de Fátima Costa Pereira Mendes Barata, oriunda de Portalegre e residente em Lisboa, as peças abaixo indicadas, cujas fotografias, realizadas por funcionário do Gabinete de Relações Públicas e Informação, cujo cópias das fotografias irão ficar em anexo á presente ata, conforme listagem abaixo:

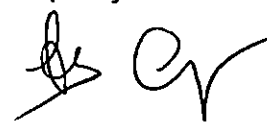
1. Colar com cruz, afirmada ser de ouro;
2. Par de brincos "à Rei", afirmado ser de ouro;
3. Anel com duas pérolas e outras pedras, afirmado ser de ouro;
4. Anel com imagem de Nossa Senhora da Conceição rodeada de pedras transparentes, afirmado ser de ouro;
5. Pingente em formato de coração, afirmado ser de ouro;
6. Caixa de colar;
7. Caixa de perfumaria em cartão onde estavam contidos o par de brincos e anel;
8. Caixa onde estavam contidos anel e pingente;



9. Mala de viagem em pele de cor marrom;
10. Um xaile preto;
11. Uma capa preta de noiva;
12. Um xaile preto de noiva;
13. Um saiote de algodão branco;
14. Um pano de cômoda com bordado vermelho nas barras;
15. Um rodapé em linho com barra em caramelos;
16. Um lençol de linho grosso;
17. Um rodapé de linho fino com barra dupla bordada;
18. Um lençol de linho grosso com bordado de monograma da letra M;
19. Uma almofada em algodão branco bordado com monograma da letra G e aplicação de rendas nas barras;
20. Uma almofada em algodão branco bordado com monograma da letra M e aplicação de rendas nas barras;
21. Um pano de algodão branco com barra em bordado inglês;
22. Um pano de cômoda em linho fino com borda em crochet;
23. Um xaile triangular de cetim bege com franjas;
24. Um xaile quadrado em brocado bege;
25. Um xaile triangular em seda dourada;
26. Um xaile de seda dourado bordado;
27. Um xaile quadrado na cor salmão bordado.

O objetivo da entrega dos referidos bens foi para que sejam integrados ao acervo museológico do Município de Nisa. Informa-se, também, que o número 10 da lista supra foi entregue pela senhora Maria Barata em nome de terceiros, denominados Raquel Silva e Mário Alpalhão.

Devido a qualidade geral da proposta de doação, bem como serem da mesma tipologia daquelas utilizadas no concelho de Nisa e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8331/2023, datada de 07 de dezembro de 2023, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, aceitar a doação das peças atrás referidas e sua incorporação no espólio municipal de modo que sejam utilizadas na composição de exposições temporárias nos diversos museus municipais.



Ponto Nº 11 - DSC- Deliberação Nº 302/2023

Doação de bens: Dadora: Maria do Rosário Lopes Correia

Considerando o manifesto interesse de Maria do Rosário Lopes Correia, residente na Rua Henrique Sequeira, nº 7, 2330-269 Entroncamento, em efetuar a doação das peças de artesanato à Câmara Municipal abaixo indicadas, cujas cópias das fotografias irão ficar em anexo à presente ata:

- 1 - Par de meias em renda de agulha;
- 1 - Saia com aplicações em feltro;
- 1 - Rebolo + 22 bilros + desenho.
- 1 - Avental bordado em ponto de galo

Uma vez que em conformidade com alínea j) do artigo 33º da Lei 75/2023 de 12 de setembro a aceitação de doações é competência da Câmara Municipal e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8431/2023, datada de 13 de dezembro de 2023, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Profª Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção do Vereador Dr. Manuel Bichardo, aceitar a doação das peças atrás referidas e sua incorporação no espólio municipal de modo que sejam utilizadas na composição de exposições temporárias nos diversos museus municipais.

Ponto Nº 12 - SEA- Deliberação Nº 303/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.





A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr. José Dinis Samarra Serra)
(Vice-Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
03 de janeiro de 2024 e aprovada por: MAIORIA

- Favor: 3 (Três) votos (2 PS e 1 PSD)
- Contra: 1 (um) (CDU) com declaração de voto
- Abstenção: 1 (PS)